

**Nº PROCESSO**

BR 10 2015 002026 0

DATA DE DEPÓSITO

15/01/2015

INVENTORES

Josy Anteveli Osajima

Guilherme José Bolzani De Campos Ferreira

Hudson Piauilino De Figueiredo Cunha

Lívio César Cunha Nunes

Edson Cavalcanti Da Silva Filho.

ASPECTOS INOVADORES E PRINCIPAIS VANTAGENS

O produto desta invenção é uma formulação clarificadora para ossos na forma de pasta, gel ou solução, preparada a partir de dióxido de titânio (TiO₂) em meio ácido associada preferencialmente ao peróxido de hidrogênio em meio aquoso usado com radiação UV ou solar. O produto desta invenção é uma formulação classificadora para ossos na forma de pasta, gel ou solução, preparada a partir de dióxido de titânio (TiO₂) em meio ácido associada preferencialmente ao peróxido de hidrogênio em meio aquoso. Esta formulação permite a classificação de ossos eficientes, em tempo reduzido, com reagentes acessíveis e de fácil manuseio.

FASE DE DESENVOLVIMENTO

Desenvolvido (pode ser levado ao mercado com um investimento mínimo)

TÍTULO

Formulação clarificadora para ossos.

RESUMO

A presente invenção trata-se de formulação clarificadora para ossos na forma de pasta, gel ou solução, preparada a partir de dióxido de titânio (TiO₂) em meio ácido associada preferencialmente ao peróxido de hidrogênio em meio aquoso em diferentes concentrações, visando sua aplicação, sobretudo, no processo de obtenção de peças anatômicas, decorativos, acadêmicos e de coleção.